

**ANEXO B – NORMAS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM
MEDICINA VETERINÁRIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS URUGUAIANA
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**NORMAS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
EM MEDICINA VETERINÁRIA**

Uruguaiana - 2017.

1 APRESENTAÇÃO

As presentes normas foram elaboradas com o objetivo de fornecer a orientação necessária para o desempenho do Estágio Curricular Supervisionado em Medicina Veterinária (ECSMV) do Campus de Uruguaiiana, Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). A sua elaboração foi realizada tendo como base as legislações e normas referentes aos estágios curriculares obrigatórios estabelecidas pelo Governo Federal e a Universidade Federal do Pampa.

Espera-se que o estágio, como etapa final da graduação em Medicina Veterinária, possa contribuir efetivamente para o aprimoramento da qualificação profissional dos egressos do curso, uma vez que a formação profissional do médico veterinário necessita de aprendizagem prática acentuada, bem como do convívio com o meio em que o futuro profissional atuará.

2 INTRODUÇÃO

O ECSMV é um componente curricular obrigatório, que visa o treinamento e vivência profissional e oportunizar uma complementação do ensino teórico-prático recebido pelo acadêmico ao longo do curso. Desta maneira, o ECSMV proporciona ao egresso a vivência em situações práticas do exercício da profissão, onde além do conhecimento técnico, a interação social e cultural faz-se necessária. A área de seleção do ECSMV deve respeitar os anseios e aptidões individuais do acadêmico, dando-lhe um caráter opcional de ser realizado em diferentes áreas do conhecimento, proporcionando uma formação eclética e/ou conduzindo o acadêmico a uma especialização.

O estagiário por meio da realização do ECSMV possibilita a aproximação da universidade com os campos de estágio, servindo como um meio de difusão dos conhecimentos e tecnologias geradas na universidade e retornando com as necessidades do mercado. Além disso, a experiência pré-

profissional faz com que o egresso do curso, ao concluir o estágio, encontre-se melhor preparado profissionalmente.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Proporcionar o desenvolvimento de atividades práticas inerentes ao exercício profissional e de competência privativa do Médico Veterinário, bem como de outras atividades regulamentadas por lei.

3.2 Objetivos específicos

- Aplicar os conhecimentos técnicos adquiridos no transcorrer do curso;
- Estabelecer o diagnóstico e sugerir com base nos conhecimentos farmacológicos e terapêuticos, o tratamento a ser aplicado;
- Realizar necropsias e identificar prováveis "*causa mortis*";
- Coletar material destinado a exames laboratoriais, realizá-los e interpretar os resultados;
- Realizar cirurgias em animais, bem como auxiliar o Médico Veterinário nessas atividades quando mais complexas ou executá-las sob sua orientação;
- Participar ou elaborar programas de nutrição, reprodução, manejo, ambiência e aplicação de medidas profiláticas, visando ao melhoramento animal;
- Atuar em combate às zoonoses, através da aplicação de medidas profiláticas estabelecidas em Programas de Saúde Pública e/ou Programas de sanidade animal;
- Sugerir soluções alternativas para problemas sanitários dos animais domésticos;
- Divulgar conhecimentos técnico-científicos visando à melhoria do meio, através dos conhecimentos adquiridos em Extensão Rural;

- Auxiliar em atividades de inspeção para fins de fiscalização em estabelecimentos que manipulem produtos de origem animal;
- Auxiliar na produção, manipulação, controle de qualidade, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal;
- Colaborar na defesa da fauna e na preservação do meio ambiente;
- Participar de projetos de pesquisa no campo dos conhecimentos da Medicina Veterinária.

4 FLUXOGRAMA DO ESTÁGIO

1. Coordenação do Curso/Secretaria Acadêmica emitem listagem dos possíveis acadêmicos aptos a realizarem o estágio no final do nono semestre letivo (conferência de componentes curriculares, ACGs e CCCGs).
2. Comissão de Estágio divulga o calendário das atividades do ECSMV.
3. O acadêmico e orientador elegem área e local da realização do ECSMV e verificam a existência de convênio. Caso não exista convênio, o orientador deve encaminhar solicitação de abertura de processo de convênio junto à Comissão de Estágio.
4. Uma vez esteja estabelecido o convênio, o orientador e acadêmico solicitam formalmente estágio em período estabelecido no calendário acadêmico da UNIPAMPA.
5. O campo de estágio confirma a vaga para o acadêmico e a Comissão de Estágio.
6. O acadêmico e orientador preparam e colhem as assinaturas em 4 vias do Termo de Compromisso de Estágio. Após assinadas, as vias devem ser enviadas ao local de estágio e retornar ao Campus Uruguiana assim que assinadas pelo supervisor do local de estágio.
7. O acadêmico com aprovação nas disciplinas do nono semestre letivo e que tenha cumprido as ACGs e CCCGs é matriculado na disciplina do ECSMV pela Coordenação do Curso/Secretaria Acadêmica

8. O acadêmico realiza estágio no campo/local desejado.
9. O(s) supervisor(es) emite o certificado de estágio e preenche a ficha de avaliação enviando pela Comissão de Estágio
10. O acadêmico, sob supervisão do orientador, elabora o relatório de estágio.
11. O acadêmico entrega o relatório para a Comissão de Estágio.
12. A Comissão de Estágio compõe a Banca Examinadora do estágio
13. O acadêmico é avaliado pela Banca Examinadora onde obtém a nota de sua avaliação
14. A Comissão de Estágio encaminha o resultado final das avaliações para a Secretaria Acadêmica

5 NORMAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

5.1 Caracterização da disciplina e finalidades

O ECSMV da Universidade Federal do Pampa tem por finalidade proporcionar ao estudante meios de aperfeiçoamento profissional pela participação em situações reais de vida e trabalho, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, de acordo com a Resolução 01/2003, CNE/CES, publicado no Diário Oficial da União no dia 20 de fevereiro de 2003. É uma disciplina obrigatória, cujo requisito de acesso, estabelecido e aprovado pela Comissão do Curso, é a aprovação em todas as demais disciplinas curriculares do Curso, incluídas as CCCGs e ACGs.

5.2 Carga horária

A carga horária exigida corresponde a 540 horas/aula, das quais 450 horas deverão ser cumpridas no campo de estágio, sendo computadas 90 horas para confecção do relatório e preparação da defesa. A carga horária corresponderá a no máximo oito (8) horas diárias, não excedendo 40 horas semanais. O início do estágio deve acompanhar o calendário escolar. A Comissão de Estágio (CE) pode, dependendo do caso, antecipar o estágio

para o período não letivo, desde que o acadêmico tenha cumprido os pré-requisitos e já esteja matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Medicina Veterinária. A validação da carga horária de ECSMV será condicionada a realização da matrícula no sistema da universidade.

5.3 Áreas e locais

As áreas e locais de estágio são de livre escolha do acadêmico, sendo submetidos obrigatoriamente à apreciação da CE, que poderá aprová-los ou não. Os estágios se desenvolvem no âmbito da Universidade, empresas públicas ou privadas, conveniadas. As empresas que propiciarem o estágio deverão dispor de assistência técnica, em regime de tempo integral, ao acadêmico.

O acadêmico pode desenvolver o estágio no máximo em dois locais mediante aprovação da CE. A comissão deve orientar os acadêmicos na escolha das áreas e locais de melhor aproveitamento, mantendo à disposição destes, um cadastro de áreas para facilitar a escolha. Frente a dificuldades encontradas no decorrer do estágio, poderá ser solicitado auxílio ao supervisor para troca do local de estágio, sendo que a mudança deverá ser comunicada e aprovada pela CE.

5.4 Coordenação, supervisão e orientação

A coordenação e a supervisão geral do ECSMV serão realizadas pela Comissão de Estágio, de caráter permanente, constituída seis (6) professores regulares da Medicina Veterinária - Bacharelado e um representante discente. Os representantes docentes na CE serão escolhidos pela Comissão da Medicina Veterinária - Bacharelado em comum acordo com os seus pares. A presidência da CE será definida entre os seus membros componentes. O representante discente deverá estar matriculado no oitavo semestre do curso, e será indicado a cada semestre letivo pelos acadêmicos matriculados nas disciplinas do semestre referido. As indicações para as representações docente e discente na CE deverão ser objeto de homologação de parte da Comissão da

Medicina Veterinária - Bacharelado. A CE deliberará, em sua esfera de competência, através da maioria simples de seus membros.

A orientação das atividades de estágio será realizada por professores que atendam preferencialmente o curso de Curso de Medicina Veterinária ou qualquer outro docente da UNIPAMPA, denominados orientadores. A supervisão das atividades de estágio será realizada por profissionais de nível superior, denominados supervisores. No caso de o estágio ser realizado na UNIPAMPA o orientador poderá também ser o supervisor. Os orientadores e os membros da CE, no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades de estágio, ficarão subordinados diretamente ao coordenador de estágio e este último a comissão da Medicina Veterinária - Bacharelado.

5.5 Encargos Didáticos

5.5.1 Da Comissão de Estágio

Ao coordenador de estágio será consignada uma carga horária semanal de quatro horas (4 h) e a cada membro docente da comissão de estágio uma carga horária semanal de três horas (2 h), para o exercício das respectivas atribuições.

5.5.2 De orientadores e supervisores

Para as atividades de estágio desenvolvidas nos campos de estágio constituídos na própria UNIPAMPA, serão atribuídos aos orientadores e supervisores encargos didáticos equivalentes a duas horas (2 h) aula semanais por acadêmico; para as atividades de estágio desenvolvidas nos campos de estágio extra universidade, serão atribuídos ao orientador encargos didáticos equivalentes a uma hora (1 h) aula semanal por acadêmico.

Cada supervisor e orientador poderá ter a seu encargo por semestre, no máximo dois (2) acadêmicos em orientação, que realizem estágios na UNIPAMPA e no máximo três (3) acadêmicos em orientação, que realizem estágios extra universidade.

5.6 Atribuições

5.6.1 Atribuições da Comissão de Estágio

- Determinar as normas para confecção do relatório e dar conhecimento prévio destas aos acadêmicos;
- Despertar o interesse do acadêmico para o estágio e demonstrar a importância do mesmo como culminância das atividades curriculares e como oportunidade para o exercício de experiências pré-profissionais;
- Informar, orientar, supervisionar e coordenar todas as atividades que disserem respeito ao desenvolvimento do estágio, tais como cadastramento e traçado do perfil sócio educacional dos candidatos a estágio, formas de escolha e alocação dos acadêmicos nos campos de estágio, matrícula no ECSMV, planejamento, elaboração do relatório, defesa formal e outras;
- Listar e encaminhar à Coordenação Acadêmica a nominativa dos acadêmicos matriculados no ECSMV, para fins de realização do respectivo seguro contra acidentes pessoais;
- Supervisionar a inscrição e seleção dos acadêmicos aptos ao estágio, bem como solicitar aos locais de estágio a confirmação do orientador e o período de estágio.
- Elaborar o calendário de entrega dos relatórios e defesas formais de estágio, constituir as respectivas bancas examinadoras e oficializar aos interessados a confirmação das datas de realização das defesas de estágio;
- Manter permanente contato com os supervisores e orientadores, procurando dinamizar e otimizar as condições de funcionamento do estágio;
- Encaminhar à Secretaria Acadêmica, nas épocas aprazadas, o aproveitamento escolar dos acadêmicos;

- Coordenar juntamente com a Secretaria Acadêmica o fornecimento do certificado de participação aos membros das Bancas Examinadoras da avaliação formal de estágio;
- Oficializar o estágio extra universidade, através de correspondência;
- Providenciar a celebração de convênios entre campos de estágios e UNIPAMPA;

5.6.2 Atribuições do Coordenador de Estágio

- Exercer todas as atribuições inerentes aos membros da comissão de estágio, descritas no subitem “5.6.1. Atribuições da Comissão de Estágio”;
- Presidir a CE e representar oficialmente o ECSMV;
- Manter a coordenação da Medicina Veterinária - Bacharelado e Coordenador Acadêmico informado sobre as atividades de estágio e providenciar o pronto atendimento as suas solicitações;

5.6.3 Atribuições dos Supervisores de Estágio

- Orientar e assistir os acadêmicos em todas as atividades inerentes;
- Avaliar as condições de realização de estágio e, quando julgar conveniente, propor a troca do local de estágio à CE;
- Manter a CE permanentemente informada sobre o desenvolvimento das atividades e condições apresentadas pelos campos de estágio;
- Assessorar o acadêmico na elaboração do relatório, dentro das normas estabelecidas pela CE, e sugerir literatura apropriada;
- Avaliar o desempenho do acadêmico, considerando pontualidade, obediência às normas, contatos durante o período de estágio, nível técnico e senso crítico (Ficha para Avaliação do Supervisor);
- Expedir ou providenciar a expedição do COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO, a ser encaminhado à coordenação de estágio, onde conste, necessariamente, a carga horária cumprida e período de realização;

- Enviar a ficha de avaliação para a Comissão de Estágio de forma sigilosa, assinada e carimbada;
- Auxiliar a CE no cadastramento de campos de estágio, bem como em outras atividades, quando solicitado, e manter permanente contato com profissionais orientadores de estágio em sua área de atuação;
- Zelar pelo cumprimento das normas que regem o ECSMV e propor à CE as pertinentes alterações.

5.6.4 Atribuições dos orientadores

- Auxiliar o acadêmico na planificação das atividades a serem desenvolvidas, bem como assistir e orientar, sugerir literatura apropriada visando a garantir o efetivo desenvolvimento das atividades do ECSMV;
- Escolher, em conjunto com o acadêmico e orientador de estágio, os temas a serem discutidos no relatório, podendo ser apresentado na forma de discussão de casos clínicos, situações de campo, projetos de pesquisa desenvolvidos, técnicas executadas, manejos zootécnicos, atividades de extensão ou quaisquer atividades desenvolvidas durante o período do estágio;
- Avaliar permanentemente o aproveitamento do acadêmico e, caso julgar conveniente, propor ao supervisor a interrupção ou troca de local (Ficha para Avaliação do Orientador);
- Colaborar com o acadêmico na montagem do relatório, facilitando-lhe o acesso a dados, fontes de consultas e outras informações;
- Preencher Ficha para Avaliação do Orientador, com nota compatível com o desempenho do acadêmico, o qual deverá retornar à Comissão de Estágio;
- Cumprir as normas que regem o estágio supervisionado e, em contrapartida, apresentar ao supervisor sugestões que visem a um melhor ajuste das mesmas à prática profissional;

- Contribuir com propostas para a melhoria do ensino da Medicina Veterinária, após confrontamento dos conhecimentos do acadêmico com as necessidades do dia-a-dia do profissional em sua área de atuação.

5.6.5 Atribuições dos Acadêmicos

- Confeccionar o Relatório de Estágio Curricular de acordo com o “Manual para Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos – Conforme Normas ABNT, 4ª Edição (ou versão mais atualizada)”, disponível online no site do Sistema de Bibliotecas mpa – SISBI.
- Entregar o relatório de estágio finalizado ao orientador no mínimo sete (7) dias úteis antes do prazo final de entrega do relatório à comissão de estágio; Marcar sala para defesa do relatório de estágio, com data e horário em concordância com o presidente da banca examinadora e entregar o relatório aos componentes da banca;
- Entregar o relatório na forma impressa ou versão digital ao presidente e aos demais componentes da banca, no prazo estipulado pela CE e no mínimo cinco (5) dias úteis antes da data prevista para defesa. A entrega da versão digital somente será permitida com a concordância dos membros da banca;
- O relatório somente poderá ser entregue à comissão do estágio e aos membros da banca com visto do orientador na capa;
- Realizar as correções no relatório, quando houver, em um prazo de cinco (5) dias úteis após a defesa, com aval e assinatura do orientador, e só então será emitida pela coordenação a nota final para a Secretaria Acadêmica;
- A versão final do relatório deverá ser entregue em formato impresso em papel (uma cópia) e em meio digital para o presidente da banca, que deverá encaminhar para a biblioteca do campus. Esta versão deverá ter o aval do orientador;

- O não cumprimento do prazo de correção e entrega do relatório final à comissão de estágio implicará em reprovação do acadêmico e atribuição de nota zero no histórico escolar;

5.7 Avaliação e Validação da Disciplina Estágio

A disciplina de Estágio Supervisionado será avaliada globalmente pela coordenação de estágio com base:

- 1) Na defesa do estágio perante a Banca Examinadora, apresentando suas atividades e conclusões no período de até 20 minutos;
- 2) Nas respostas às arguições da Banca Examinadora;
- 3) Na obtenção de grau final igual ou superior a seis (6). Este grau é somatório das notas parciais, obedecendo à seguinte composição:

1. Do Supervisor	10%
2. Do Orientador	20%
3. Da adequação as normas do relatório	20%
4. Da média das notas atribuídas na apresentação e da arguição	50%
Totalização	100%

Observações:

A nota do orientador será composta por avaliação realizando durante o período do estágio e participação deste como presidente da banca examinadora devendo ser observados os seguintes critérios: cumprimento de prazos, comunicação ao longo do período de estágio e aprofundamento nas discussões sobre o tema a ser desenvolvido no relatório.

A nota sobre a formalização do relatório será obtida a partir da avaliação do relatório por um membro da Comissão de Estágio que não participará da banca.

O acadêmico que entregar o relatório do ECSMV em período posterior ao determinado pela CE terá zerada a nota de conteúdo e formalização do relatório.

O acadêmico que não obtiver nota seis (6) na defesa do estágio deverá se submeter a uma nova defesa, no prazo máximo de até sete (7) dias após a primeira defesa. Após a revisão do relatório, este deverá ser entregue para a banca com o mínimo de 48 horas de antecedência a nova defesa. A nota recebida na segunda defesa será somada à primeira nota e, para ser aprovado no ECSMV o acadêmico deve obter média nas duas avaliações igual ou maior a seis (6).

O acadêmico que não atingir o grau de aprovação fica obrigado a realizar novo período de estágio, podendo ser ou não na mesma área.

O presidente somente encaminhará o resultado à coordenação após o recebimento da versão corrigida do relatório do ECSMV.

5.8 Disposições Gerais

As presentes normas deverão ser fornecidas a cada acadêmico habilitado ao cumprimento do estágio. Considerando que o mesmo deve ser constantemente revisado, como característica histórica de seu aperfeiçoamento, a presente normativa estará sujeita a modificações, a serem sugeridas pela CE e submetida à apreciação da Comissão da Medicina Veterinária - Bacharelado.

A CE poderá propor a realização de reuniões da Comissão da Medicina Veterinária - Bacharelado que visem a tratar de assuntos atinentes ao desenvolvimento do estágio.

Os casos omissos não presentes nesta normativa serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Estágio e, após, pela Comissão da Medicina Veterinária - Bacharelado.

5.9 Normas, Constituição e Funcionamento das Bancas Examinadoras

- É responsabilidade da Banca Examinadora realizar uma sessão pública de apresentação do conteúdo do relatório e arguição, com a subsequente avaliação do relatório e do acadêmico;
- A banca é constituída por três membros, preferencialmente docentes que ministrem disciplinas para o curso de Medicina Veterinária; sendo facultado a substituição de um membro por Médico Veterinário ou outro profissional de atuação na área;
- A banca deverá ser presidida, obrigatoriamente, pelo orientador;
- As atividades da Banca Examinadora durarão aproximadamente uma hora e trinta minutos, assim distribuídas: i) 15-20 minutos: apresentação oral do relatório de estágio pelo acadêmico; ii) 45-60 minutos: arguição pela Banca Examinadora.

5.9.1 Atribuições do Presidente da Banca Examinadora:

- Determinar data, hora e local para a defesa do estágio;
- Avaliar o conteúdo do relatório e apresentação conforme a Ficha para Avaliação da Banca Examinadora;
- Abrir e encerrar os trabalhos;
- Ceder ou tomar a palavra, atuando como moderador e dinamizador dos debates;
- Reunir as avaliações do orientador, supervisor e avaliadores devidamente preenchidas e rubricadas pelos membros da banca;
- Calcular a média aritmética resultante dos graus atribuídos pelos membros da banca, acompanhado do grau atribuído pelo orientador e supervisor;
- Preencher a Ata de Defesa da sessão pública de defesa e anunciar o grau obtido pelo acadêmico;
- Recolher a rubrica do acadêmico na Ata de Defesa;
- Zelar pelo cumprimento dos horários;

- Fazer entrega das avaliações (supervisor, orientador e avaliadores), da Ata de Defesa e da versão final corrigida do relatório na para a Comissão de Estágio;

5.9.2 Atribuições dos Membros da Banca Examinadora:

Avaliar o conteúdo do relatório e apresentação conforme a Ficha para Avaliação da Banca Examinadora;

Arguir sem prejuízo de outros tópicos de interesse, abordando os seguintes aspectos: clareza na exposição, uso de recursos audiovisuais, conhecimentos específicos e conhecimentos conexos;

Formulário de avaliação – SUPERVISOR

Nome do acadêmico: _____

Nome da empresa: _____

Nome do supervisor: _____

Período de estágio: Início: ___/___/___ Término: ___/___/___ Total de horas: _____

Aspectos técnicos e atitudinais		NOTA
<i>Conhecimento técnico-profissional</i>		
Apresentou conhecimento técnico teórico e prático acima da média	8,1 – 10	
Apresentou pequenas limitações técnicas teóricas e/ou práticas, facilmente superadas	6,0 – 8,0	
Apresentou limitações técnicas teóricas e/ou práticas significativas	0,0 – 5,9	
<i>Capacidade de identificar problemas</i>		
Observou, analisou, identificou e fez a apresentação/descrição adequada da situação-problema	8,1 – 10	
Observou, analisou e fez identificação e apresentação/descrição adequada da situação-problema na maioria das oportunidades	6,0 – 8,0	
Dificuldades na identificação de situações-problema	0,0 – 5,9	
<i>Capacidade de propor soluções</i>		
Propôs soluções tecnicamente adequadas sempre que deparou-se com situações problema	8,1 – 10	
Propôs soluções tecnicamente adequadas na maioria das oportunidades em que deparou-se com situações problema	6,0 – 8,0	
Dificuldades em propor soluções	0,0 – 5,9	
<i>Capacidade de assimilação</i>		
Assimilou informações novas com facilidade	8,1 – 10	
Assimilou informações novas na maioria das vezes	6,0 – 8,0	
Dificuldade de assimilar informações novas	0,0 – 5,9	
<i>Comprometimento com atividades desenvolvidas</i>		
Comprometido em todas as atividades acompanhadas e/ou desenvolvidas	8,1 – 10	
Comprometido na maioria das atividades acompanhadas e/ou desenvolvidas	6,0 – 8,0	
Comprometimento insuficiente	0,0 – 5,9	
<i>Motivação</i>		
Motivado em todas as atividades acompanhadas e/ou desenvolvidas	8,1 – 10	
Motivado na maioria das atividades acompanhadas e/ou desenvolvidas	6,0 – 8,0	
Motivação insuficiente	0,0 – 5,9	
<i>Pontualidade e assiduidade</i>		
Pontual e assíduo	6,0 – 10	
Pontualidade e assiduidade insuficiente	0,0 – 5,9	
<i>Cumprimento de normas/regulamentos</i>		
Cumpre	6,0 – 10	
Não cumpre	0,0 – 5,9	
<i>Média Final</i>		

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do SUPERVISOR do ECSMV

Formulário de avaliação – ORIENTADOR

Nome do orientador: _____

Nome do acadêmico: _____

Aspectos organizacionais e técnicos		Nota
<i>Respeitou cronograma elaborado junto ao orientador</i>		
Integralmente	10	
Parcialmente	5	
Não respeitou	0	
<i>Cumprimento de prazos</i>		
Cumpriu	6,0 – 10	
Não cumpriu	0,0 – 5,9	
<i>Clareza e organização da escrita</i>		
Claro e organizado, adequações menores	8,1 – 10	
Necessidade de adequações maiores	6,0 – 8,0	
Confuso	0,0 – 5,9	
<i>Ortografia/Gramática/Concordância</i>		
Erros infrequentes	8,1 – 10	
Erros frequentes com prejuízo pouco relevante ao texto	6,0 – 8,0	
Excesso de erros	0,0 – 5,9	
<i>Uso da literatura técnico-científica</i>		
Referenciou autores/textos relevantes	8,1 – 10	
Deixou de citar referências importantes	6,0 – 8,0	
Uso insuficiente ou errôneo da literatura	0,0 – 5,9	
<i>Senso crítico</i>		
Capacidade de reflexão e posicionamento crítico sempre que desafiado	8,1 – 10	
Falha de reflexão e posicionamento crítico em algumas situações	6,0 – 8,0	
Ausência de reflexão e posicionamento crítico	0,0 – 5,9	
<i>Média Final</i>		

Uruguaiana, ____ de _____ de _____.

Assinatura do orientador do ECSMV

Formulário de avaliação – COMISSÃO DE ESTÁGIOS

Membro da comissão de estágios: _____

Nome do acadêmico: _____

Cumprimento de prazos		
Normatização		
<i>Adequação às normas de formatação (margens, fonte, espaçamento, estrutura pré-textual, textual e pós textual)</i>		
Sem erros	10	
1 a 5 erros	9	
6 a 10 erros	8	
11 a 15 erros	7	
16 a 20 erros	6	
21 a 30 erros	5	
31 a 40 erros	4	
mais de 40 erros	0	
Citações e referências bibliográficas		
Sem erros	10	
1 a 5 erros	9	
6 a 10 erros	8	
11 a 15 erros	7	
16 a 20 erros	6	
21 a 30 erros	5	
31 a 40 erros	4	
mais de 40 erros	0	
<i>Média Final</i>		

Uruguaiana, _____ de _____ de _____.

Assinatura do membro da COMISSÃO DE ESTÁGIOS

Formulário de avaliação – BANCA EXAMINADORA

Examinador: _____

Nome do acadêmico: _____

Cumprimento de prazos e redação		
<i>Ortografia/Gramática/Concordância</i>		
Erros infrequentes	8,1 – 10	
Erros frequentes com prejuízo pouco relevante ao texto	6,0 – 8,0	
Excesso de erros	0,0 – 5,9	
<i>Clareza e organização da escrita</i>		
Claro e organizado	8,1 – 10	
Necessidade de adequações menores	6,0 – 8,0	
Confuso	0,0 – 5,9	
<i>Uso da literatura técnico-científica</i>		
Referenciou autores/textos relevantes	8,1 – 10	
Deixou de citar referências importantes	6,0 – 8,0	
Uso insuficiente da literatura	0,0 – 5,9	
<i>Conhecimento técnico-profissional</i>		
Domínio do tema de abrangência do relatório; pequenas limitações	8,1 – 10	
Limitações relevantes em relação ao tema de abrangência do relatório	6,0 – 8,0	
Limitações graves de conhecimento técnico-profissional	0,0 – 5,9	
<i>Média 1</i>		
Apresentação		
<i>Tempo de apresentação</i>		
Entre 15 e 20 minutos	10	
Observação: Reduzir 1 ponto a cada minuto a mais ou a menos		
<i>Organização e clareza da exposição</i>		
Organizada de forma lógica e informação exposta de forma objetiva e segura	8,1 – 10	
Desempenho satisfatório com falhas identificadas	6,0 – 8,0	
Apresentação tecnicamente confusa e sem fluência	0,0 – 5,9	
<i>Senso crítico</i>		
Capacidade de reflexão e posicionamento crítico sempre que desafiado	8,1 – 10	
Falha de reflexão e posicionamento crítico em algumas situações	6,0 – 8,0	
Ausência de reflexão e posicionamento crítico	0,0 – 5,9	
<i>Desempenho na arguição</i>		
Respondeu adequadamente à arguição	8,1 – 10	
Falhas pontuais durante a arguição	6,0 – 8,0	
Desempenho insuficiente	0,0 – 5,9	
<i>Média 2</i>		
<i>Média Final ((Média 1 * 0,25) + (Média 2 * 0,75))</i>		

Uruguiana, ___ de _____ de _____.

_____ Avaliador – Assinatura

Ata da Defesa Formal do Estágio Curricular Supervisionado em Medicina Veterinária

Às ____ horas do dia ____ do mês de _____ do ano de _____, na sala _____ do Campus Uruguaiana, foi aberta a sessão pública de Defesa Formal do Estágio Curricular Supervisionado em Medicina Veterinária do (a) acadêmico (a) _____ da Medicina Veterinária - Bacharelado da Universidade Federal do Pampa. A Banca Examinadora foi composta pelo prof. _____, representante da Comissão de Estágio e presidente da sessão, e pelos _____ e _____ na condição de avaliadores 1 e 2, respectivamente. Após o período destinado a apresentação das atividades desenvolvidas pelo acadêmico, iniciou-se o período de questionamento e arguição dos avaliadores. Ao final deste, solicitou-se que todos os presentes se retirassem da sala para que os membros realizassem a sua avaliação. O somatório das notas do orientador ____, supervisor ____, avaliadores 1 ____ e avaliadores 2 ____ e estrutura e organização do relatório ____ compuseram a nota final. Como resultado destas avaliações ficou definido que o acadêmico obteve nota final _____, sendo considerado _____ (aprovado ou reprovado) no Estágio Curricular Supervisionado em Medicina Veterinária. Sem mais o que tratar, foi **ENCERRADA A SESSÃO** e, para constar, eu, _____, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por pelos membros da banca e pelo acadêmico.

Membro da Comissão de Estágio

Avaliador 1

Avaliador 2

Acadêmico



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NAS BIBLIOTECAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Na qualidade de titular dos direitos de autor do trabalho, de acordo com a Lei nº 9610/98, eu _____, estado civil _____, de nacionalidade _____, portador do CPF nº _____, área de concentração em _____, com defesa realizada em _____ de _____ de 20____, autorizo a Universidade Federal do Pampa, a disponibilizar o meu **TRABALHO FINAL DE CURSO DE GRADUAÇÃO** intitulado:“ _____”

para fins de leitura, impressão ou Download, a título de divulgação da produção, a partir dessa data, sem qualquer ônus para a **UNIPAMPA**.

Uruguaiana, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Aluno)

Informação de acesso ao documento

Liberação para publicação: () Total () Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique o(s) arquivo(s) restrito(s): Arquivo(s) / Capítulo(s): _____

Em caso de restrição, indique o período: _____

Dados Complementares

Nome do Orientador: _____

CPF: _____

Membro da Banca: _____

CPF: _____

Membro da Banca: _____

CPF: _____

Formulário – Cálculo da nota final

Acadêmico: _____

Data: ___/___/___

Avaliação	Média	Peso		Médias Corrigidas
Supervisor		1	Média Supervisor X 0,1	
Orientador		3	Média Orientador X 0,2	
Comissão de estágio		2	Média Comissão X 0,2	
Banca Examinadora (Média - avaliadores)		4	Média Banca X 0,5	
Média Final				

Avaliador 1

Avaliador 2

Comissão de Estágio

Acadêmico

Uruguaiana, ___ de _____ de _____